DECRETO MUNICIPAL Nº 3.876, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA - CMMA/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica e Lei nº 1143/2011 alterado pela Lei nº 1.729, de 02 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**
Titular: *Aurea Soares de Campos*
Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

b) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*
Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) **Representante da EMPAER**
Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*
Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) **Representante do CODEMA**
Titular: *Juliana Batista dos Santos*
Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) **Representante do Poder Legislativo Municipal**
Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*
Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) **Representante da ONGARA**
Titular: *Tania Segura*
Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) **Representante da ACAMARA**
Titular: *Vanuza Gonçlaves da Silva*
Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) **Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa**
Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*
Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) **Representante do ACEAB**
Titular: *Cristiano dos Santos Duro*
Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) **Representante do Sindicato Rural de Água Boa**
Titular: *Valter de Souza*
Suplente: *Felix de Fátima Adorno*

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Revoga-se na integra o Decreto Municipal nº 3.771, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

50	KIT UNIFORME VOLEIBOL FEMININO .	UN.	TUBARÃO SPORTS	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
(SUB 17) 14 UNIDADE DE CALCAO TRILOBOL (DRY FIT LISO) COM FORRO.14 UNIDADES DE CAMISA COM MANGA GOLA V OU REDONDA, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDROFILO, IMPRESSAO SUBLIMATICA TOTAL, ALTA RESOLUCAO.						
55	KIT UNIFORME VOLEIBOL MASCULINO	UN.	TUBARÃO SPORTS	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
(SUB 17) 14 UNIDADE DE CALCAO TRILOBOL (DRY FIT LISO) COM FORRO.14 UNIDADES DE CAMISA COM MANGA GOLA V OU REDONDA, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM TRATAMENTO EM DRY FIT LISO, TECIDO COM ACABAMENTO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDROFILO, IMPRESSAO SUBLIMATICA TOTAL, ALTA RESOLUCAO.						
VALORTOTAL R$ 23.402,00						

Água Boa, 07 de junho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERESTADUAIS DE QUAISQUER COMPANHIAS BRASILEIRAS NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS –TRECHO : (GOIANIA/FLORIANOPOLIS E FLORIANOPOLIS/GOIANIA)PARA EQUIPE DE TAEKWONDO PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO NA CIDADE SÃO JOSE/SC- SERCRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA- MT
Favorecido	DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL CNPJ: 10.874.991/0001-95
Valor Global	R$ 13.175,88 (treze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Prazo	IMEDIATO
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 039/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 039/2022, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 07 de junho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.876, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA - CMMA/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica e Lei nº 1143/2011 alterado pela Lei nº 1.729, de 02 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Água Boa, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Aurea Soares de Campos*

Suplente: *Fabiula Zimmermann das Neves*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) Representante da EMPAER Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) Representante do CODEMA Titular: *Juliana Batista dos Santos*

Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da ACAMARA Titular: *Vanuza Gonçalves da Silva*

Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) Representante da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) Representante do ACEAB Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) Representante do Sindicato Rural de Água Boa Titular: *Valter de Souza*

Suplente: *Felix de Fátima Adorno*

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Revoga-se na integra o Decreto Municipal nº 3.771, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento